



EDITAL PPGEnf/FURG Nº 04/2023

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEnf/FURG) torna público a abertura de edital para credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores.

DO OBJETO

1 - O presente edital tem por finalidade credenciar Docentes Permanentes e Colaboradores para atuação no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, que apresentem produção intelectual bibliográfica e técnica compatível com a política do PPGEnf/FURG.

DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2 - Os docentes selecionados serão credenciados para atuar na Área de concentração Enfermagem/Saúde, em uma das seguintes linhas de pesquisa:

3 - **ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE:** Estuda a formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde, articulados às políticas de saúde/educação, ao contexto socioambiental e à qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.

4 - **O TRABALHO DA ENFERMAGEM/SAÚDE:** estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde, o contexto socioambiental e qualidade de vida.

5 - **TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM/SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS:** Estuda as questões de enfermagem/saúde e educação para a saúde, articulados às políticas de saúde, ao contexto socioambiental e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, corresponsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PPGENF/FURG

- 6 - Possuir título de Doutor;
- 7 - Coordenar projeto de pesquisa institucionalizado;
- 8 - Possuir produção intelectual bibliográfica qualificada, a partir de 2019, que contabilize um somatório igual ou superior a 600 pontos em periódicos científicos de Qualis A.
- 9 - Possuir produção técnica, a partir de 2019, que contabilize um somatório igual ou superior a 100 pontos.
- 10 - Possuir ações de internacionalização, a partir de 2019, que contabilize um somatório igual ou superior a três ações;
- 11 - Participar de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- 12 - Propor participação em disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGEnf/FURG.

- 13 - Assumir orientação de estudantes na condição de orientador principal, de acordo com o regimento do PPGEnf/FURG;
- 14 - Apresentar plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) obrigatória(s) e optativa(s) que preferencialmente se propõe a ministrar, justificativa da opção pela linha de pesquisa e impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR NO PPGENF/FURG

- 15 - Possuir título de Doutor;
- 16 - Coordenar e/ou participar projeto de pesquisa institucionalizado;
- 17 - Possuir produção intelectual bibliográfica qualificada, a partir de 2019, que contabilize um somatório igual ou superior a 300 pontos em periódicos científicos de Qualis A.
- 18 - Possuir produção técnica, a partir de 2019, que contabilize um somatório igual ou superior a 50 pontos.
- 19- Possuir ações de internacionalização, a partir de 2019, que contabilize um somatório igual ou superior a duas ações;
- 20 - Participar de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- 21 - Propor participação em disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGEnf/FURG.
- 22- Assumir orientação de estudantes na condição de coorientador, de acordo com o regimento do PPGEnf/FURG;
- 23- Apresentar plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) obrigatória(s) e optativa(s) que preferencialmente se propõe a participar, justificativa da opção pela linha de pesquisa e impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa.

DAS VAGAS

- 24 - Até 04 vagas de Docente Permanente;
- 25 - Até 02 vagas de Docente Colaborador;
- 26 – Poderá ocorrer o remanejamento do docente permanente ou colaborador selecionado entre as linhas de pesquisa, visando a manutenção do equilíbrio entre as mesmas.

DAS INSCRIÇÕES

- 27 - As inscrições estão abertas no período de **01/06/2023 a 02/07/2023** e devem ser realizadas exclusivamente via Plataforma SIPOSG - <https://siposg.furg.br/curso/962>

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- 28 - São requisitos para inscrição, a submissão dos seguintes documentos:
- 29 – Requerimento de Inscrição, conforme anexo I deste edital, endereçado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, indicando a linha de pesquisa desejada e a categoria docente.
- 30 - Currículo Lattes – com período da produção delimitado a partir de 2019 (incluído).
- 31 - Comprovação de produção técnica.

32 - Comprovação das ações de internacionalização.

33 – Projeto de pesquisa condizente com a área de concentração do PPGEnf/FURG;

34 – Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição, na qual participa.

35 – Plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) que preferencialmente se propõe a ministrar, justificativa da opção pela linha de pesquisa e impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa.

DO PROCESSO SELETIVO

36 - O processo seletivo constará de:

a) análise da produção intelectual bibliográfica = **Peso 7**

b) análise da produção técnica = **Peso 1**

c) análise das ações de internacionalização = **Peso 2**

d) análise do plano de trabalho, de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação descrita no anexo III. **Nota mínima 7,0**

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

37 – Os candidatos que não preencherem os critérios mínimos para credenciamento de docente permanente no PPGEnf/FURG serão eliminados;

38 - A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á através da média aritmética de suas notas, respeitando a ordem de classificação.

NOTA FINAL: Somatório das notas atribuídas aos itens a; b; e c + nota do Plano de trabalho/2.

DOS RESULTADOS

39 – Os resultados finais serão divulgados até a data de **14/07/2023**, na página do PPGEnf/FURG.

DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
01/06/2023 a 02/07/2023	Período de inscrições via Plataforma SIPOSG
03/07/2023	Homologação das inscrições, com divulgação na página do PPGEnf/FURG – no link https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-credenciamento-de-docente-permanente-do-ppgenf-furg
04/07/2023	Recurso referente a Homologação das inscrições – via Plataforma SIPOSG
06/07/2023 a 12/07/2023	Período de seleção
12/07/2023	Divulgação do resultado preliminar na página do PPGEnf/FURG – no link https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-credenciamento-de-docente-permanente-do-ppgenf-furg
13/07/2023	Período de recurso via Plataforma SIPOSG
14/07/2023	Divulgação do resultado final na página do PPGEnf/FURG – no link https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-credenciamento-de-docente-permanente-do-ppgenf-furg

DO CONTATO

40 – Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital e/ou informações, poderão ser obtidas através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem pgenf.furg@gmail.com.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profª Drª Mara Regina Santos da Silva - FURG

Profª Drª Eda Schwartz - FURG

Profª Drª. Adriane Maria Netto de Oliveira – FURG

Rio Grande, 31 de maio de 2023.

Profª. Drª. Jamila Geri Tomaschewski Barlem
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



EDITAL PPGEnf/FURG Nº04/2023

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____

Doutor(a) em _____ portador(a)

da Carteira de Identidade número _____, CPF número

_____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para

Credenciamento de Professor no Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Área de

Concentração: Enfermagem e Saúde, na Linha de Pesquisa:

na categoria Docente () Permanente () Colaborador.

Nestes termos, solicito deferimento.

Local e data:

Endereço do requerente:

Telefone:

E-mail:

Local de trabalho (Instituição):

Cargo ou função:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES E PERMANENTES

DOCENTE:							
ANO DE CONCLUSÃO DO DOUTORADO:							
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL DE PONTOS
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA							
Artigos Qualis A1	100						
Artigos Qualis A2	85						
Artigos Qualis A3	70						
Artigos Qualis A4	60						
Trava: Não serão pontuados artigos publicados em periódico predatórios.							
PRODUÇÃO TÉCNICA							
T1 (Tecnologia social, material didático e/ou instrucional, manual ou protocolos, processo/tecnologia não patenteável, ativos de propriedade intelectual, Software/aplicativo, empresa ou organização social inovadora e Produtos/processos em sigilo)	100						
T2 (Produção de editoração, Curso de formação profissional, Produto bibliográfico técnico/tecnológico e Taxonomia, Ontologias e Tesouros)	75						

T3 (Produto de comunicação, Relatório técnico conclusivo, Evento organizado e Tradução)	50						
---	----	--	--	--	--	--	--

AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO (100 pontos / ação)	Justificativa (apresentar detalhes para todas as atividades assinaladas com X).	
Publicação em parceria com pesquisadores estrangeiros.		
Publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS).		
Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras.		
Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras.		
Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias).		
Participação em grupo de pesquisa no exterior.		
Projeto de pesquisa realizados com equipe internacional.		
Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais.		
Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional.		
Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral.		
Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares.		
Prêmios outorgados por instituição estrangeira.		
Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas).		
Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior.		
Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação.		
Membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações.		

PONTUAÇÃO TOTAL

1. Classificação de periódicos conforme a Classificação Qualis CAPES vigente.
2. O Currículo que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
3. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida pela comissão editorial do periódico, especificando o volume, número e a previsão de publicação para 2023.

ANEXO III

TABELA DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

TIPO DE INDICADOR	PONTUAÇÃO
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e compatibilidade com a área do conhecimento e a(s) linha(s) de pesquisa do PPG	4,0
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de ensino de pós-graduação do PPG	2,0
Exequibilidade do plano de trabalho	1,0
Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa	3,0